

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 636 /2024
LINHARES – ES 04 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA OLGA BORTOT MOLINA – BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro canivete. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA OLGA BORTOT MOLINA - BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização dos reparos, pois esta Via vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando formações de buracos em toda sua extensão. Os Munícipes também repassaram a informação que vários motoristas e motociclistas vem sofrendo bastante prejuízo devido a inúmeras formações de buracos deste cruzamento e também em todo o Bairro Interlagos e não sabem a quem recorrer, para que o problema apresentado seja sanado.

A Comunidade reitera que devido a este problema no leito carroçável muitos munícipes vêm tendo prejuízos na mecânica dos seus veículos, pois a quantidade de buracos no cruzamento acima citado são muitos, porquanto além de se uma Via bastante utilizada pelos munícipes devido a sua importância.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA OLGA BORTOT MOLINA – BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES** por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA OLGA BORTOT MOLINA - BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/01/2024 08:33

Checksum: **2C5AD19D8C0B77782B39521B769C5B2AAE48006A973C9B3A46AE8BA9E036A7F4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.